



Concurso Interno de Acesso Limitado para preenchimento de 1 posto de trabalho da Categoria de Especialista de Informática, Grau 2, Nível 1 da carreira (não revista) de Especialista de Informática, limitado ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Golegã.

ATA Nº 2

Aos 23 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, pelas 10:00 horas, reuniu na sala de reuniões D. Margarida Relvas, sito no Largo D. Manuel I, na Golegã, o Júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado por Despacho n.º 8455, cuja composição e identificação seguidamente se enumera:-----

Presidente: Acácio Galrinho Nunes – Chefe da Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal da Golegã;-----

Vogais Efetivos: Ana Catarina Ferreira Cristino – Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças e Maria Aurélia Rosa Ribeiro da Costa Ferreira – Chefe da Divisão Municipal de Educação, Saúde e Bem-Estar, em regime de substituição, ambas da Câmara Municipal da Golegã;-----

Vogais Suplentes: Ana Cristina Simões Ferreira e Maria Isabel Teodósio Guia, ambas Técnicas Superiores da Câmara Municipal da Golegã.-----

Estando presentes o Presidente, a Segunda Vogal Efetiva e a Primeira Vogal Suplente do Júri, e cumprindo-se assim o estabelecido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, deu-se início à reunião, que tem por finalidade proceder à apreciação das candidaturas e verificação dos requisitos de admissão ao procedimento interno de seleção, em conformidade com o disposto nos artigos 33º e 34º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho.-----

Assim, o Júri procedeu à verificação dos requisitos exigidos para admissão ao presente procedimento interno de seleção, constantes do n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, ou seja, a permanência na categoria anterior de quatro anos classificados de Muito Bom ou de seis anos classificados, no mínimo, de Bom.-----

Nestes termos, o Júri verificou existir apenas uma candidatura, a do especialista de informática, grau 1, nível 3, António Paulo dos Reis Caria Rodrigues, trabalhador desta Autarquia em regime

de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, desde 01/04/2011, especialista de informática, grau 1, desde 01/06/2017, que reúne os requisitos de admissão ao procedimento interno de seleção, pelo que o Júri deliberou por unanimidade, admiti-lo ao procedimento em curso.-----

Tendo em conta que não há candidatos a excluir, o Júri passou à análise da candidatura para efeitos de aplicação do primeiro método de seleção “avaliação curricular”.-----

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato para o exercício da função, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados os fatores descritos no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, bem como a avaliação de desempenho, conforme decorre do n.º 4 do artigo 22º do citado diploma legal.-----

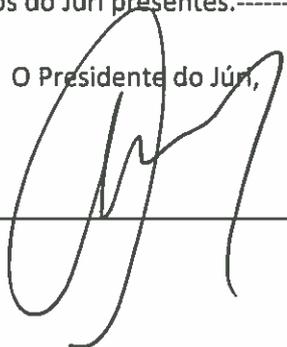
Nestes termos, tendo em consideração os parâmetros de avaliação e ponderação, definidos na Ata n.º 1 do Júri, foi atribuída a seguinte avaliação:-----

| Crítérios de Avaliação | Pontuação | Obs. |
|--|------------------|---|
| Habilitação Académica - HA | 20 valores | Licenciatura + Mestrado |
| Formação Profissional - FP | 20 valores | > a 70 horas na área de atividade. |
| Experiência Profissional - EP | 16 valores | Contabilizado desde 01/05/2015 – data de integração na carreira informática |
| Avaliação de Desempenho - AD | 20 valores | Avaliação quantitativa – 5,00 valores – nos dois últimos biénios |
| Classificação Avaliação Curricular - AC | | AC = (HA+FP+EP+AD)/4 = (20+20+16+20)/4 = 19,00 valores |

Mais deliberou o Júri, proceder à audiência de interessados, em cumprimento das disposições combinadas nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 38º do DL n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à Administração Local pelo DL n.º 238/99, de 25 de junho, e nos artigos 121º e 122º do CPA.-----

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente Ata que vai ser lida e assinada por todos os membros do Júri presentes.-----

O Presidente do Júri,





A Segunda Vogal Efetiva

Francisca Maria de Jesus, beneclá Cristófere

A Primeira Vogal Suplente

Ana Luísa Soares Ferreira



Anexo I

Classificação "Avaliação Curricular"

A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

| Candidato | Classificação |
|--|---------------|
| António Paulo dos Reis Caria Rodrigues | 19,00 Valores |